

RESOLUÇÃO 057/2013

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR/NORTE, instituída pela Resolução n.129 do CGR São Mateus, de 05 de maio de 2012 e homologada por Resolução n. 097 de CIB-ES, de 31 de maio de 2012.

Considerando a Portaria GM/MS n.4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS.n.1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política nacional de Atenção às Urgências e instituiu Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Norte na reunião da CIR no dia 27.08.

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Norte, ANEXO I.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

São Mateus, 27 de Agosto de 2013.


VANETE MIGUEL TIMÓTEO
Coordenadora da CIR/NORTE

Vanete Miguel Timóteo
 Superintendente Regional
de Saúde de São Mateus
SRSSM / nº Func. 249